



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref: Projeto de Lei 270/2017, de autoria do nobre vereador Cláudio Fernandes.

RELATÓRIO:

Trata-se de matéria que visa denominar FLOR DE LOTUS a rua Pássaro Preto, localizada na Unidade de Planejamento Flores e Florestas, neste município.

FUNDAMENTAÇÃO:

Verifica-se que a matéria observou as regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, quer quanto a iniciativa da Proposta, quer quanto à forma. Constatou-se, outrossim, que não há afronta ao ordenamento jurídico.

CONCLUSÃO:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação desta Casa, tempestivamente, em análise ao Projeto de Lei 270/2017, manifesta favoravelmente à sua tramitação.

Betim, 18 de dezembro de 2017.



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

Vereador Layon Silva
Relator

Edson Leonardo Monteiro (Presidente)

() Favorável “pela conclusão” () Favorável “com restrição” () Contrário

Kleber Eduardo (Membro)

(X) Favorável “pela conclusão” () Favorável “com restrição” () Contrário

Tiago Santana (Membro)

(X) Favorável “pela conclusão” () Favorável “com restrição” () Contrário

Wilson Sousa (Membro)

(X) Favorável “pela conclusão” () Favorável “com restrição” () Contrário